FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV
CNPJ 46.139.960/0001-38
Rua Joaquim da Silva Martha nº 13-44 - CEP 17040-012 - Bauru - SP
Fone/Fax- (14) 3227-1444

ATA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 16/10, DE 05 DE JULHO DE 2010.

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dez, às 14:00 horas, reuniram-se na sede administrativa da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV, sito à Rua Joaquim da Silva Martha nº. 13-44, Bauru, SP, sob a presidência de Carlos Roberto Batista da Silva, verificando-se a presença dos Conselheiros Varlino Mariano de Souza (membro/secretário), e Ricardo Chamma (membro). **HÁ QUORUM.** Instalados os trabalhos pelo Senhor Presidente, em seguida foi colocado em pauta os seguintes processos:- **1)- Processo n.º 1141/10,** que trata do Fidc Brazil Plus Multisegmentos administrado pela Corretora Concórdia, Considerando o valor a ser aportado, a diversificação e a rentabilidade apresentada, o Conselho delibera por autorizar o aporte proposto; **2)- Processo n.º 3038/09,** que trata de conferência pelo Conselho Fiscal de horas extras efetuadas por servidores da Funprev, o Conselho toma ciência do mesmo e delibera pelo encaminhamento ao C. Fiscal conforme previsto as folhas 116, para manifestação do referido Conselho conforme inciso VI, do artigo 23, da Lei Municipal n.º 4830/02; **3)- Processo n.º 1674/10,** que trata de consignado em folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Funprev solicitado pelo Banco Bradesco, o Conselho autoriza o formulação do convênio em tela; **4)- Processo n.º 1646/10,** que trata do Concurso de acesso de Agente de Administração, Considerando o inciso XIV, do artigo 14, da Lei Municipal n.º 4830/02, o Conselho toma as providências necessárias; **5)- Processo n.º 2482/09,** que trata de projeto de Lei que altera o artigo 6º da Lei Municipal n.º 4830/02. O Conselho delibera pelo arquivamento do presente e que seja o mesmo submetido ao próximo Conselho. Ato contínuo, fica agendada a próxima reunião para o dia 23/07/10 as 9:00 horas. Nada mais havendo a ser deliberado, eu, Secretário _____ lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais membros.

CARLOS ROBERTO BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE

VARLINO MARIANO DE SOUZA
MEMBRO/SECRETÁRIO

RICARDO CHAMMA
MEMBRO.